



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2020

Ao oitavo dia do mês de abril de 2020, às quatorze horas, por videoconferência, reuniram-se os membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, coordenador do MIH. Compareceram os seguintes docentes: Basilele Malomalo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Edson Holanda Lima Barboza, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Mariza Angélica Paiva Brito, Francisco Vítor Macedo Pereira, Ricardo Ossagô de Carvalho, a secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral e os representantes discentes Adilson Victor Oliveira (turma 2019) e Rafaelle da Costa Oliveira (turma 2020). Ausências justificadas: Arilson dos Santos Gomes (Férias), Ivan Maia de Melo, Fabio Eduardo Cressoni (licenciados para pós-doutoramento), Roberto Kennedy Gomes Franco (licença-capacitação). O Prof. Dr. Antonio Vieira inicia a sessão com pedido ao colegiado de permissão para a discente Rafaelle da Costa Oliveira (Representante discente da turma de 2020) participar pela primeira vez, após escolha da turma, da reunião. Pedido deferido por unanimidade pelo colegiado. O presidente da sessão apresenta os pontos de pauta para a aprovação do colegiado. Pauta aprovada. Pontos de pauta: **1. orientação e coorientação da turma de 2020**: A distribuição foi feita de acordo com a decisão do colegiado. Segue anexa a esta ata tabela com a escolha dos orientadores e seus respectivos discentes. **2. Vagas e Modelo do edital para entrada em 2021**: o Professor Viera sugere que a discussão sobre o formato do edital seja realizada na próxima reunião, em formato presencial visto que são pontos complexos que precisam ser detalhados, pois exigem muito debate e algumas alterações. O presidente da sessão sugere, todavia, que nesse ponto seja discutido, pelo menos, o número de vagas para os próximos editais. O quantitativo de vagas para o edital de seleção de discentes relativo ao ano de 2020, com entrada para 2021.1, foi discutido e o colegiado, por unanimidade, e nenhuma abstenção decide pela manutenção do mesmo quantitativo do edital passado sendo 15 vagas para ampla concorrência e 6 vagas para o edital específico de indígenas e quilombolas. **3 Prorrogação de prazo de defesa (Francisco Cosme) e (Hélio Castro)**: o Professor Vieira informa ao colegiado que foi enviado por e-mail para todos os membros do colegiado a documentação referente ao pedido de prorrogação de prazo dos discentes Francisco Cosme Alves, matrícula 2018100304, e o discente Hélio Castro Lima Júnior, matrícula 2018100298. Os motivos pelos quais o discente Francisco Cosme solicita prorrogação do prazo da defesa de dissertação estão embasados por problemas de saúde (Câncer) nos últimos meses. O discente Hélio Castro Lima Júnior, também, por motivo de saúde, solicita prorrogação por mais 3 meses. O colegiado aprova por unanimidade, sem abstenções, a prorrogação do prazo de defesa de dissertação com data limite em 30 de julho de 2020 de ambos os discentes. **3 Bolsas do Mestrado**: o Professor Viera relata a situação dos discentes que estão sem bolsa. Informa que houve um corte de uma bolsa da Capes e um estudante que havia sido contemplado se sentiu prejudicado (o ofício Circular no 7/2020-GAB/PR/CAPES, Brasília, 18 de março de 2020). Três estudantes haviam sido contemplados com a bolsa Capes em ofício do dia 03 de março. A coordenação solicitou os documentos dos três primeiros classificados no Edital de seleção de bolsistas, seleção realizada pela comissão de bolsas do Programa. Com os documentos dos estudantes em mãos, a coordenação enviou para a Proppg implementar as três bolsas. Entre o dia 05 e 10 de março de 2020, a Funcap, outra agência de fomento à pesquisa, disponibiliza e abre a plataforma Montenegro para o cadastro de novos bolsistas. A coordenação solicita os documentos aos classificados subsequentes e implementa os bolsistas na Plataforma da Funcap (a implementação da bolsa Capes é realizado pelo Pró-reitor, o da bolsa Funcap pelo próprio Coordenador). As cinco bolsas disponibilizadas (3 Capes e 2 Funcap) foram implementadas antes do dia 18 de março de 2020. O ofício Circular nº 7/2020-GAB/PR/CAPES, Brasília, 18 de março de 2020) retifica o número de bolsas concedidas e o 3º classificado no edital de bolsas fica sem a bolsa Capes (no dia 03/03 a Capes concedera 3 bolsas, no dia 18/03 o órgão retira uma bolsa, concedendo apenas 2). O estudante solicita que a coordenação resolva a situação para que ele seja

contemplado com a bolsa Funcap, pois alega que foi melhor classificado que o outro que ficou com a bolsa Funcap. A coordenação explica ao estudante que levará para o Colegiado a demanda. Dados os informes sobre o caso, os membros do Colegiado, entendendo que não era de responsabilidade da Comissão de Bolsas, tampouco do Coordenador, o corte de bolsas da Capes num decurso de 15 dias, ficou resolvido pelo colegiado, por unanimidade, sem nenhuma abstenção, que a coordenação teria autonomia para solucionar o problema específico se o estudante ficaria com a bolsa Funcap, que já havia sido implementada para outro aluno ou se a bolsa permaneceria, a despeito dele ficar pior classificado no Edital de seleção de bolsas. O colegiado encaminhou, ainda, que a coordenação deve sondar a possibilidade de nova bolsa para o mestrado e insistir com outros setores da Unilab alguma ajuda aos estudantes que foram prejudicados no resultado de distribuição e direcionamento de bolsas. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Para constar, eu, Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pela coordenação, será aprovada eletronicamente, via SEI, pelo colegiado.

APROVAÇÃO DA ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO MIH – ANO 2020

Nº		Docentes	Assinatura
01	Coordenação	Antônio Vieira da Silva Filho	Presente por Videoconferência
02	Professor	Arlson dos Santos Gomes	Ausência Justificada- Férias
03	Professor	Basilele Malomalo	Presente por Videoconferência
04	Professor	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Presente por Videoconferência
05	Professor	Carlos Subuhana	Presente por Videoconferência
06	Professor	Edson Holanda Lima Barbosa	Presente por Videoconferência
07	Professor	Fábio Eduardo Cressoni	Ausência Justificada- Pós Doutorado
08	Professor	Francisco Vítor Macedo Pereira	Presente por Videoconferência
09	Professor	Ivan Maia de Melo	Ausência Justificada- Pós Doutorado
10	Professor	Mara Rita Duarte Oliveira	Presente por Videoconferência
11	Professor(a)	Jeannette Filomeno PouchainRamos	Presente por Videoconferência
12	Professor(a)	Larissa Oliveira e Gabarra	Presente por Videoconferência
13	Professor(a)	Mariza Angélica Paiva Brito	Presente por Videoconferência
14	Professor(a)	Ricardo Ossagô de Carvalho	Presente por Videoconferência

15	Professor	Roberto Kennedy Gomes Franco	Ausência Justificada-Licença Capacitação
16	Discente turma 2017)	Francisco Adilson Victor Oliveira	Presente por Videoconferência
17	Discente turma 2020	Rafaelle da Costa Oliveira	Presente por Videoconferência
18	Secretária	Márcia M ^a Bezerra Gomes Cabral	Presente por Videoconferência



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 21/08/2020, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 01:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/08/2020, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZA ANGÉLICA PAIVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2020, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168872** e o código CRC **5F8AA86F**.

Referência: Processo nº 23282.405512/2020-05

SEI nº 0168872